



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 19/05/2022 00:00 - PLEN  
RDF 1 => MPV 1096/2022

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.096-A, DE 2022

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022.

Deputado FELÍCIO LATERÇA  
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felício Laterça  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222942454200>



\* C D 2 2 2 9 4 2 4 5 4 2 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 19/05/2022 00:00 - PLEN  
RDF 1 => MPV 1096/2022

RDF n.1

ANEXO

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR			
2218		Gestão de Riscos e Desastres										550.000.000
06 182	2218 22BO	ATIVIDADES									550.000.000	
06 182	2218 22BO 6500	Ações de Proteção e Defesa Civil Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)									550.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										550.000.000		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0		
<b>TOTAL - GERAL</b>										550.000.000		



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felício Laterça  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222942454200>



\* C D 2 2 2 9 4 2 4 5 4 2 0 0 \*